

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

GESTAO 2013/2016

MANUTENÇÃO DE ATA

Tendo em consideração o previsto no Edital do Pregão Presencial nº 039/2013 no Item 21, subitem 21.5, no qual trata do **DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013** fica prorrogada por mais 6 (seis) meses A CONTAR DO DIA 10/12/2013 a Ata de Registro de Preços nº 84, 85, 86, 87 e 88 oriundas do Pregão retro citado.

Cafelândia, 06 de dezembro de 2013.

VALDIR ANDRADE DA SILVA
PRFEITO MUNICIPAL